

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, SP

Na Administração Pública, o Controle Interno está previsto expressamente no artigo 74 da Constituição Federal; vejamos:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- III - Exercer o Controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os **Responsáveis pelo Controle Interno**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, **Sob Pena de Responsabilidade Solidária**.*

§ 2º Qualquer Cidadão, Partido Político, Associação ou Sindicato é parte legítima para, na forma da Lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. (Destacamos)

A Constituição Paulista, em seu artigo 35, foi um pouco mais além, conforme se poderá observar no inciso III:

Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de Controle Interno com a finalidade de:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a Execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos do Estado;*
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Estadual, bem como da Aplicação de Recursos Públicos por entidades de direito privado;*
- III - Exercer o Controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do subsídio, vencimento ou salário de seus membros ou servidores; (NR) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006)***
- IV - Exercer o Controle das Operações de Crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;*

V - Apoiar o Controle Externo, no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensa aos princípios do artigo 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas ou à Assembleia Legislativa.

Nas Instruções nº 2/2008 emanadas do E. Tribunal de Contas do Estado, as obrigações dos responsáveis pelos controles internos estão elencadas nos artigos 61 e 62, *in verbis*:

Do Controle Interno

Art. 61 *O (s) responsável (eis) pelos Controles Internos manterá (ão) arquivados na prefeitura todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição deste Tribunal, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da LCE nº 709/93.*

Parágrafo único. *Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado a este Tribunal, impreterivelmente, em até 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo.*

Art. 62 *Cabe, também, ao(s) responsável(eis) pelo Controle Interno, em apoio ao Controle Externo, acompanhar os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos neste Capítulo.*

Nesse passo, por Controle Interno deve-se entender o conjunto de normas de Controle exercido internamente. Não se caracteriza somente pelos procedimentos de fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial, mas se estende também às atividades de Controle prévio ou preventivo, de orientação e avaliação de metas e alcance de resultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO:

Nome: Érika Ramos de Araújo Domingos

CPF: 262.007.378-27

RG: 29.823.650-3

Endereço: Rua Namén Elias, 216

Bairro: Centro

Cidade: Santo Antônio do Jardim

Estado: São Paulo

Cep.: 13.995-000

Telefone: (19) 989519783

e-mail: erikaradomingos@hotmail.com

Nº de registro no órgão ou conselho de classe: Matrícula Nº. 15

Instrumento normativo de nomeação: PORTARIA Nº 25 DE 26/11/2007.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, ATRÁVES DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007”.

1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL:

Programa	Ação / Atividade	Unid. med.	Qtde estimada	Qtde atingida	Justificativa
Proc.Legisl.	Sessões Ordinárias	unidade/ano	20	22	Foram realizadas 02 sessões a mais do que a quantidade estimada, devido a EMENDA A LEI ORGÂNICA do dia 19/02/2019 onde altera o art. 30 da LOM.
Proc.Legisl.	1001-Ampliação/Reforma do Prédio	m ² /ampliado/ m ²	01	00	Não houve ampliação no prédio, bem como também não houve nenhuma reforma predial, pois não tivemos demanda para este exercício.
Proc.Legisl.	1002-Aquisição Equip. e Material Permanente	unidade	01	10	Os itens foram adquiridos para suprir a demanda da Câmara Municipal.
Proc.Legisl.	2001-Unidade Administrativa	unidade	17	17	O quadro de pessoal, encontra-se em conformidade com o estimado, sendo composto por 09 vereadores e 08 servidores.
Proc.Legisl.	2002-Despesa c/Adiantamentos	unidade	12	13	No exercício de 2023, foram concedidos 13 adiantamentos, sendo 01 a mais do que o estimado, devido ao compromisso assumido pelo presidente da Câmara.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL de Janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

1.1 Considerações relevantes:

As ações previstas no PPA e na LOA, foi em sua maioria cumprida, conforme quadro acima. Depreende-se que muitas ações não foram realizadas na sua totalidade, mas, foram suficientes para cumprir os resultados esperados. Importante mencionar que as ações executadas pela Câmara no exercício de 2023 foram voltadas principalmente à manutenção das atividades da entidade.

2. AVALIAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Repasse Financeiro Mensal	109.872,00	Despesas Correntes	1.228.464,00
		Despesas de Capital I	90.000,00
TOTAL	1.318.464,00	TOTAL	1.318.464,00

Avaliação de repasse financeiro de janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

O repasse financeiro previsto foi estimado em R\$ 1.318.464,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro acima.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

3.1 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2023							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Repasses Financeiros	1.318.464,00	1.318.464,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.318.464,00	1.195.417,37	(123.046,63)
Devolução de Repasses	0,00	123.046,63	(123.046,63)	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Soma	1.318.464,00	1.195.417,37		Soma	1.318.464,00	1.195.417,37	123.046,63
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	1.318.464,00	1.195.417,37	(123.046,63)	Total	1.318.464,00	1.195.417,37	(123.046,63)

Balanço Orçamentário de Janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

O valor de repasses previstos para o exercício foi de R\$ 1.318.464,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e o efetivamente recebido foi de R\$ 1.318.464,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Desta forma, houve durante o exercício uma devolução a Prefeitura Municipal no valor total de R\$ 123.046,63 (cento e vinte e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

A Câmara Municipal está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. A intenção é manter os critérios de planejamento com o objetivo de assegurar a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes ao Poder Legislativo.

3.2 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira.

BALANÇO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO DE 2023			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Repasses financeiros	1.318.464,00	Orçamentários	1.195.417,37
Extraorçamentários	234.419,23	Extraorçamentários + Devolução Repasse	354.949,76
Disponível no Período	3.391,38	Disponível para o Período	5.907,48
TOTAL	1.556.274,61	TOTAL	1.556.274,61

Balanço Financeiro de Janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram registradas como receita extraorçamentária e o produto repassado à Prefeitura.

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2023 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária;

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir a programação financeira (previsto e realizado):

3.3 Repasses Mensais pelo Executivo Municipal

Mês	Data do Repasse	Total Repassado
Janeiro	20/01/2023	R\$ 109.872,00
Fevereiro	17/02/2023	R\$ 109.872,00
Março	20/03/2023	R\$ 109.872,00
Abril	20/04/2023	R\$ 109.872,00
Maiο	19/05/2023	R\$ 109.872,00
Junho	20/06/2023	R\$ 109.872,00
Julho	20/07/2023	R\$ 109.872,00
Agosto	18/08/2023	R\$ 109.872,00
Setembro	20/09/2023	R\$ 109.872,00
Outubro	20/10/2023	R\$ 109.872,00
Novembro	17/11/2023	R\$ 109.872,00
Dezembro	20/12/2023	R\$ 109.872,00
Total de Repasse		R\$ 1.318.464,00

Movimentação da Receita entre janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 25/2000, art. 29/A.

Através do ofício nº. 100/2023 de 28 de dezembro de 2023 houve a devolução no valor de R\$ 1.514,50 (um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente à devolução de rendimentos de Aplicação Financeira efetuada por esta Câmara Municipal no exercício de 2023.

Através do ofício nº. 074/2023 de 25 de setembro de 2023, houve uma devolução antecipada de duodécimos a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e no dia 28 de dezembro de 2023, mediante ofício nº. 099/2023 foram devolvidos mais R\$ 43.046,63 (quarenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) referente ao saldo do duodécimo, totalizando assim, um montante de R\$ 123.046,63 (cento e vinte e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no exercício de 2023.

3.4 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	2023 (R\$)	2022 (R\$)	TÍTULOS	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Financeiro	6.013,38	3.391,38	Financeiro	1.629,23	35,16
Permanente	443.323,67	460.787,43	Permanente	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido	447.707,82	464.143,65
Compensado			Compensado		
TOTAL	449.337,05	464.178,81	Total	449.337,05	464.178,81

Balanco Patrimonial de Janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período.

O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização e as alterações tem constante atualização pelo Setor responsável, mediante Controle de movimentação dos bens e expedição do termo de transferência e de responsabilidade.

O inventário físico é realizado anualmente e todos os bens estão identificados com placas de metal.

3.5 Relação de Bens Patrimoniais:

No exercício de 2023, foram adquiridos os seguintes bens patrimoniais, a saber:

Data	Patrimônio nº.	Descrição	Localização	Valor R\$ 24.938,00
07/02/2023	425	Nobreak 1400 VA Ent/Biv Saída/115V	Piso térreo	929,00
27/02/2023	426	Aspirador de Pó 1800W Easybox	Piso térreo	1.399,00
20/03/2023	427	Lavadora de Roupas/Tanquinho 10kg	Piso térreo	595,00
11/04/2023	428	Nobreak 1200 VA Ent/Biv Saída/115V	Piso térreo	998,00
27/07/2023	429	Nobreak 2200 VA - Bivolt	Plenário/Auditório	3.280,00
27/07/2023	430	Modulo de Bateria 24V 17 Amperes	Plenário/Auditório	2.160,00
04/08/2023	431	Cadeira Executiva Tam.Especial NR17	Piso térreo	1.980,00
18/10/2023	432	Impressora Laser Multifunc.Mod.L6902DW	Piso térreo	5.399,00
12/12/2023	433	Notebook Inspiron 15"cache6MB,8GB256SS	Piso térreo	4.099,00
12/12/2023	434	Notebook Inspiron 15"cache6MB,8GB256SS	Plenário/Auditório	4.099,00

Movimentação Patrimonial de janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Patrimônio)

Ativo Financeiro:

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2023;
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2023.

Ativo Permanente:

- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2023, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais;

Passivo Financeiro:

- Restos a pagar de 2023 - os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo de Restos a Pagar estão em igualdade de valores;
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar;

Passivo Permanente:

• Não houve dívida em longo prazo, portanto, o Passivo Permanente não apresentou alterações.

3.6 APLICAÇÃO FINANCEIRA

Durante o exercício de 2023 a Câmara Municipal aplicou o valor total de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) na agência 0331 - C/P 013-0021305-7 Caixa Econômica Federal, o qual obtivemos rendimentos no valor total de **R\$ 1.514,50** (um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

4. GESTÃO DE COMPRAS

4.1 As compras são realizadas de acordo com a demanda, mediante requisição de funcionários por Departamento, sempre precedidas de três (em sua maioria) ou mais orçamentos;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados pelo setor responsável, conferidos pelo Controle Interno e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;

As minutas dos editais são confeccionadas pelo Diretor Jurídico;

Verifica-se publicações realizadas no site da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim www.cmstojardim.sp.gov.br quanto as licitações, tomadas de preços, concorrências e pregões presenciais;

Contratos: CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato Nº.	Modalidade	Objeto	Interessado	Valor mensal R\$	Valor global R\$	Início	Término
01/2023	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Reformulação e Desenvolvimern to de Serviço de Website	Rorato e Molero Ltda.	320,00	3.840,00	02/01/23	31/12/23
02/2023	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Monitorização de Sistemas de Alarmes e Câmeras	Fortress Serviços Terceirizados Ltda - ME	60,00	720,00	02/01/23	31/12/23
03/2023	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Manutenção de Hardware Rede	Eduardo Galhardo Lanzani-ME	1.540,00	18.480,00	02/01/23	31/12/23
04/2023	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Prest.Serviços Manut.em Bem Movél - Plataforma Elevatória	Eleven Ltda. ME.	200,00	2.400,00	02/01/23	31/12/23
05/2023	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Serv.Operac. Som, Vídeo e Imagem da Câmara Municipal	Publio Moroni 30529334852	1.200,00	14.400,00	16/01/23	16/01/24
06/2023	G001/2023 Lei 14.133/21	Contratação de Plano de Saúde para Servidores da Cam.Municipal, conf.Legislação pertinente	Unimed Leste Paulista Coop. De Trabalho Médico		38.035,32	13/04/2023	12/04/2024

Relação de Contratos de janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento de Compras)

Controle Interno analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência.

4.2 Distrato: 00

4.3 Relação das Licitações: 01

Licitações:

O processo licitatório nº 01, conduzido por meio de Pregão Presencial, foi registrado sob o número de processo administrativo nº 24/2023 e o número de processo contábil G 0001/2023, com sua abertura ocorrendo em 28/02/2023.

O objeto desta licitação foi a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalares, na área de assistência médica, destinados aos servidores ativos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim. Os serviços englobavam a segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais, e outros serviços de apoio diagnóstico, além de cobertura para urgência e emergência em todo o Território Nacional.

A empresa vencedora do pregão foi a UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 735, em São João da Boa Vista/SP. Destaca-se que a empresa possui registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) sob o número 35.808-8. O valor firmado com a Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico foi de R\$ 38.035,32.

Em consideração a todo o exposto, o controle interno desta Câmara Municipal expressa seu parecer favorável ao processo licitatório em questão. Ressalta-se que todas as etapas foram conduzidas em estrita conformidade com a legislação vigente, além de estarem pautadas pelos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência.

4.4 Aditamentos: 02

Aditivo 01/2023 - Assinatura do termo em 14 de junho de 2023 - Telemídia Sistema de Telecomunicações Ltda., prorrogação do termo de adesão originário em 14 de Junho de 2019.

Motivo do Aditamento: Fornecedor exclusivo de Internet Banda Larga no Município Via Fibra Ótica. Prorrogação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, II. Período de 12 meses, e redução de valor.

Aditivo 02/2023 - Assinatura do termo em 11 de dezembro de 2023 – Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda., prorrogação do contrato originário nº **06/2018** pelo Pregão Presencial nº **01/2018**.

Motivo do Aditamento: Prorrogação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, II. Período de 12 meses com reajuste de **6,46%** conforme Índice do INPC-IBGE.

4.5 Inexigibilidade:

Modalidade	Processo Adm. nº.	Objeto	Interessado	Valor R\$
Inexigibilidade ART.70-LEI 14.133/21	01/2023	Consumo de água	Sabesp -Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	2.000,00
Inexigibilidade ART.70-LEI 14.133/21	02/2023	Serviço de Telefonia Fixa	Telefônica Brasil S.A.	8.000,00

Relação de Inexigibilidade de Janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento de Compras)

5. CONTROLE DO CARRO OFICIAL

CONTROLE DO VEÍCULO OFICIAL - VOLSWAGEN - Voyage, cor Preta,
Placa: FEV 7550.

O controle de gastos com o veículo oficial é efetuado quadrimestralmente. Revisões e o seguro do Veículo estão em dia. Não foram recebidas multas por infrações de trânsito. Por não possuir garagem própria o veículo da Câmara fica recolhido à garagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim. **1º Quadrimestre:** Verificou-se a regularidade do uso com a quilometragem anotada pelo motorista em cada situação em seu diário de bordo. **2º Quadrimestre:** Verificou-se a regularidade do uso com a quilometragem anotada pelo motorista em cada situação em seu diário de bordo. **3º Quadrimestre:** Verificou-se a regularidade do uso com a quilometragem anotada pelo motorista em cada situação em seu diário de bordo. Controle de Gastos com Combustível 1º, 2º e 3º Quadrimestre: Feito por meio de requisição. Efetuada a conferência, constatou-se o correto controle dos itens.

Abastecimento durante o ano de 2023

EXERCÍCIO 2022	PROC. ADM.	POSTO DE SERVIÇO MORETTO E TRINCHA LTDA			TRINCHA E TRINCHA LTDA.			TOTAL/ANO	
		NF Nº	LITROS	VALOR R\$	NF Nº	LITROS	VALOR R\$	LITROS	VALOR R\$
JANEIRO	010/2023				834	46,99	226,02	46,99	226,02
FEVEREIRO	019/2023	608	37,35	180,03				37,35	180,03
MARÇO	028/2023	639	25,821	132,20				25,821	132,20
ABRIL	32/34/36	656/672	71,812	367,67	1014	39,016	198,59	110,828	566,26
MAIO	041/2023				1078	36,219	180,01	36,219	180,01
JUNHO	043/2023				1130	33,740	172,07	33,74	172,07
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	53/56/2023	753	29,48	159,78	1235	38,583	196,00	68,063	355,78
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	071/2023				1494	60,578	308,34	60,578	308,34
DEZEMBRO	073/2023				1542	21,378	109,03	21,378	109,03
SOMA ...			164,463	839,68		276,504	1.390,06	440,967	2.229,74

Controle de Combustível de Janeiro a Dezembro/2023 (Fonte: gerada pelo Departamento de Compras)

6. GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2023	
TÍTULOS	R\$ %
Receita Corrente Líquida	32.781.334,54
Gastos com Pessoal do Legislativo	865.784,75
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo	2,65

Despesa com Pessoal de Janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo assim, demonstram-se, no quadro anterior, os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo, os quais respeitaram a legislação, sendo aplicados 2,65 (dois, sessenta e cinco por cento).

7. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
EXERCÍCIO DE 2023	
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício	1.318.464,00
Valor total da folha de pagamento no exercício	865.784,75
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara	65,67 %
Percentual máximo permitido	70 %

Pagamento Poder Legislativo de Janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, aplicando 65,67% (sessenta e cinco, sessenta e sete por cento) não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição da República.

8. DESPESAS PAGAS DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

DESPESAS PAGAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
EXERCÍCIO 2023	
Mês	Obrigações Patronais (R\$)
Janeiro	-
Fevereiro	11.572,57
Março	14.214,71
Abril	14.306,20
Maio	14.864,98
Junho	13.631,02
Julho	13.760,02
Agosto	13.760,02
Setembro	14.106,70
Outubro	13.830,93
Novembro	13.830,93
Dezembro	36.835,09
Total	174.713,17

Obrigações Patronais de janeiro a dezembro/2023 (Fonte: Departamento Financeiro)

9. DESPESAS COM PUBLICIDADE

Indagado o setor Financeiro referente gasto com publicidade no exercício em exame, o mesmo encaminhou um documento, o qual declara que não houve despesas com publicidade e propaganda.

10. ADIANTAMENTOS

No exercício em exame a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, empenhou o total de R\$ 25.076,06 (vinte e cinco mil, setenta e seis reais e seis centavos), deste valor foram gastos R\$ 5.155,98 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) havendo uma devolução/estorno de R\$ 19.920,08 (dezenove mil, novecentos e vinte reais e oito centavos), foram efetuados 13 (treze) Processos de Adiantamentos Concedidos os quais, são devidamente preenchidos pela funcionária Renata Rafael – Diretora Financeira e conferidos por este Controle Interno, com base dos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivados no arquivo da contabilidade que analisados, estão de acordo à legislação vigente.

11. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No mês de fevereiro, foram realizadas duas Audiências Públicas, ambas ocorridas no dia 06. Uma foi conduzida pelo Departamento de Saúde, destinada à análise e discussão dos Relatórios da Gestão Fiscal e à alocação de recursos para as atividades de serviço do município, conforme exigido pelo artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141/2012. A outra audiência foi conduzida pelo Departamento Financeiro, com o propósito de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro), conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – Artigo 9º Parágrafo 4º e 63, inciso III.

Em maio, ocorreram três Audiências Públicas. No dia 15, foi realizada uma sessão para revisão das contas do Poder Executivo referentes ao ano de 2020. No dia 24, duas Audiências Públicas foram conduzidas pelo Departamento de Saúde e pelo Departamento Financeiro. A primeira teve como objetivo analisar e debater os Relatórios da Gestão Fiscal e a aplicação de recursos para as ações de serviço municipal, conforme exigido pelo artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141/2012. A segunda teve como propósito demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro, fevereiro,

março e abril), conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – Artigo 9º Parágrafo 4º e 63, inciso III.

No mês de junho, realizou-se uma Audiência Pública no dia 05, dedicada à discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução do Orçamento de 2024, e outras providências – LDO.

Em setembro, ocorreram duas Audiências Públicas no dia 27. A primeira, conduzida pelo Departamento de Saúde, visava analisar e discutir os Relatórios da Gestão Fiscal e a alocação de recursos para as atividades de serviço municipal, conforme exigido pelo artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141/2012. A segunda, conduzida pelo Departamento Financeiro, teve como objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e agosto), conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – Artigo 9º Parágrafo 4º e 63, inciso III.

E novembro, realizou-se uma Audiência Pública no dia 21, dedicada à discussão da Lei Orçamentária Anual para o Ano de 2024 – LOA.

12. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA/OUVIDORIA

Conforme certidão expedida ao responsável pelo acompanhamento das solicitações junto ao Portal de Transparência, não ocorreram solicitações.

13. DECLARAÇÃO DE BENS

Foram apresentadas as declarações de bens do Presidente, Vereadores, Cargos Comissionados e Efetivos, nos termos da Lei Federal nº.8.429/92.

Verificado por esse controle, estão todas as declarações devidamente arquivadas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.



- DECLARAÇÃO -

Eu, Valter José Bueno Domingues, Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim **DECLARO** que foi verificada e comprovada à legalidade de todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

Santo Antônio do Jardim, 31 de janeiro 2024.



Valter José Bueno Domingues
OAB nº. 209.693

PARECER DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão

Em atenção às obrigações dispostas nos artigos 74 da Constituição Federal e 35 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 61 e 62 das Instruções nº 2/08 do E. Tribunal de Contas do Estado, e à vista dos elementos que integram o presente relatório, referente ao exercício de 2023, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado do relatório em exame, declaro para os devidos fins de direito a **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo se encontra em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Santo Antônio do Jardim, 31 de janeiro de 2024.



Érika Ramos de Araújo Domingos
Controladora Interna

CONCLUSÃO:

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo, encontra-se devidamente instruído.

Procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Câmara.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Santo Antônio do Jardim, 31 de janeiro de 2024.



Érika Ramos de Araújo Domingos
Controladora Interna